

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO****CHAMADA INTERNA PARA CONCESSÃO DE CARTA DE ANUÊNCIA AO PROGRAMA DE APOIO À
FIXAÇÃO DE DOUTORES NO BRASIL – CONHECIMENTO BRASIL (PROFIX-CB)**

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução (PPGBE), do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente chamada interna para concessão de Carta de Anuência ao Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil – Conhecimento Brasil (PROFIX-CB), em conformidade com o edital FAPESPA/CNPq/CAPES nº 009/2026, disponível em: <https://www.fapespa.pa.gov.br/wp-content/uploads/2026/07/PROFIX.pdf>.

Esta chamada interna tem por finalidade avaliar, validar e classificar candidaturas elegíveis para a anuência institucional do PPGBE como Programa de Pós-Graduação Anfitrião, **não garantindo aprovação nem concessão de bolsas ou auxílios na Chamada FAPESPA/CNPq/CAPES nº 009/2026**. As regras de elegibilidade, os documentos exigidos, as condições de implementação, as obrigações do(a) proponente, os prazos institucionais e as demais disposições aplicáveis seguem **integralmente** o disposto na Chamada FAPESPA/CNPq/CAPES nº 009/2026. A inscrição nesta chamada interna implica ciência e concordância com todas as normas desta chamada e do edital FAPESPA/CNPq/CAPES nº 009/2026.

1. OBJETO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Poderão participar desta chamada interna pesquisadores(as) interessados(as) em submeter projetos ao edital FAPESPA/CNPq/CAPES nº 009/2026 – Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil – Conhecimento Brasil (PROFIX-CB), para fins de concessão de anuência do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução do Museu Paraense Emílio Goeldi como Programa de Pós-Graduação Anfitrião.
- 1.2. Poderão ser selecionadas **até 3 (três) propostas** para emissão de Carta de Anuência do PPG Anfitrião, observado o limite estabelecido no item 5.4.5 da Chamada FAPESPA/CNPq/CAPES nº 009/2026.
- 1.3. A bolsa concedida pelo Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil estará vinculada ao PPGBE (MPEG), devendo os(as) proponentes **apresentarem obrigatoriamente perfil acadêmico e científico compatível com as diferentes linhas de pesquisa do PPGBE**, disponíveis em <https://ppgbe.museu-goeldi.br/>, **bem como apresentarem propostas alinhadas a uma das Áreas Temáticas previstas no item 2 da Chamada FAPESPA/CNPq/CAPES nº 009/2026**.
- 1.4. A seleção interna e a emissão da anuência institucional pelo PPGBE não implica em aprovação da proposta pela FAPESPA, pelo CNPq ou pela CAPES, nem asseguram a concessão da bolsa ou de auxílio financeiro.

2. FINALIDADES DA SELEÇÃO INTERNA

- 2.1. A seleção interna tem por finalidade identificar propostas com aderência científica às áreas de atuação do PPGBE, capacidade de integração às linhas de pesquisa do Programa, potencial de formação de recursos humanos em nível de mestrado e doutorado e competitividade perante os critérios estabelecidos no edital

FAPESPA/CNPq/CAPES nº 009/2026, visando:

- a) Fortalecer e/ou complementar as linhas de pesquisa do PPGBE;
- b) Ampliar a formação de mestres e doutores;
- c) Inserir novas competências científicas no Programa;
- d) Aumentar a competitividade do PPGBE em áreas estratégicas.

3. REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. Poderá participar o(a) candidato(a) que atenda **integralmente** aos requisitos de elegibilidade estabelecidos no item 5.2 do edital FAPESPA/CNPq/CAPES nº 009/2026.

3.2. Além dos critérios de elegibilidade previstos na Chamada FAPESPA/CNPq/CAPES nº 009/2026, o(a) proponente (a) deverá:

- 3.2.1. Atender aos requisitos acadêmicos para **credenciamento** como orientador(a) no PPGBE, comprometendo-se, em caso de aprovação na Chamada FAPESPA/CNPq/CAPES nº 009/2026.
- 3.2.2. Comprometer-se a residir na cidade de Belém (PA) ou na Região Metropolitana de Belém durante a vigência da bolsa e a manter-se disponível para atuação presencial junto ao PPGBE, incluindo pesquisa, orientação, docência e outras atividades acadêmicas previstas pelo Programa.
- 3.2.3. Apresentar índice H (*h-index*) igual ou superior a 10, comprovado por meio de perfil público em base bibliométrica reconhecida (por exemplo, Web of Science ou Scopus), vigente na data da submissão da proposta.

4. CRONOGRAMA

- **Divulgação da chamada interna:** 07/08/2026
- **Período de inscrições:** até 21/08/2026, às 19h (horário de Brasília)
- **Avaliação pela Comissão de Seleção:** 22 a 24/08/2026
- **Divulgação do resultado preliminar:** 25/08/2026
- **Prazo para interposição de recurso:** 26 a 27/08/2026
- **Divulgação do resultado final:** 28/08/2026

5. INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

5.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão realizar a inscrição exclusivamente por meio eletrônico, até às 19h (horário de Brasília) do dia 14 de agosto de 2026, mediante envio da documentação exigida para os endereços: ppgbe@museu-goeldi.br com cópia para a secretaria do PPGBE (secppgbe@museu-goeldi.br). **O assunto do e-mail deverá ser: INSCRIÇÃO PROFIX-CB PPGBE.** A documentação deverá estar em formato PDF e compactada em um único arquivo em formato ZIP.

5.1.1. Serão considerados, para fins de cumprimento do prazo, a data e o horário de recebimento da mensagem pelo servidor eletrônico do PPGBE.

5.1.2. O PPGBE não se responsabilizará por inscrições não recebidas em razão de falhas técnicas, problemas de conexão, indisponibilidade do serviço de correio eletrônico ou envio para endereço distinto daquele indicado no item 5.1.

5.2. Inscrições enviadas após o prazo ou com documentação incompleta não serão avaliadas.

5.3. Para fins desta Chamada Interna, a inscrição deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Formulário de Inscrição**, devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Carta de Intenções e Plano de Inserção Institucional** (Anexo II);
- c) Proposta de trabalho**;
- d) Currículo Lattes atualizado**, acompanhado dos identificadores acadêmicos ORCID, Scopus Author, ResearcherID;
- e) Diploma de Doutorado**, frente e verso, devidamente assinado e, quando obtido no exterior, acompanhado do respectivo ato de reconhecimento e revalidação no Brasil, nos termos da legislação vigente.

5.4. A Comissão de Seleção irá desconsiderar documentos ilegíveis, incompletos, sem identificação de autoria ou que não contenham as informações necessárias à conferência da atividade declarada.

5.5. Não será admitida a inclusão de novos documentos após o encerramento do prazo de inscrição, ressalvada a solicitação de esclarecimento ou diligência formal promovida pela Comissão de Seleção, quando cabível.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será conduzida por Comissão de Seleção designada pela Coordenação do PPGBE, composta por docentes permanentes do programa.

6.2. Não poderá participar da avaliação de determinada proposta o(a) membro da Comissão que integre a equipe do projeto, mantenha colaboração científica direta e recente (inferior ou igual a cinco anos) com o(a) candidato(a), em situação que possa comprometer a imparcialidade da avaliação, possua relação familiar com o(a) candidato(a), ou esteja em qualquer outra situação que possa configurar conflito de interesse, impedimento ou suspeição.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Para fins desta Chamada Interna, a avaliação ocorrerá a partir da análise de:

- I. Índice H = ou > 10 (**eliminatório**)
- II. Carta de Intenções e Plano de Inserção Institucional (**eliminatório**);
- III. Proposta de trabalho (**eliminatório e classificatório**)

7.2. Avaliação da Carta de intenções e Plano de Inserção Institucional: a avaliação será realizada com base na aderência, na integração e na viabilidade da proposta no contexto do PPGBE e da Chamada FAPESPA/CNPq/CAPES nº 009/2026. Ao final, o documento será classificado como “adequado” ou “não adequado”, com base no atendimento aos requisitos estabelecidos nos itens 7.2.1 a 7.2.4.

7.2.1. Aderência às áreas de concentração do PPGBE e a, pelo menos, uma das áreas temáticas da Chamada FAPESPA/CNPq/CAPES nº 009/2026.

7.2.2. Conformidade às linhas de pesquisa do PPGBE; o candidato (a) deverá indicar explicitamente a(s) linha(s) de pesquisa do programa.

7.2.3. Integração com projetos e docentes do programa, apresentando indicação expressa do potencial de interação científica com ao menos um(a) docente permanente do PPGBE.

7.3. Avaliação da Proposta de trabalho (eliminatória e classificatória)

A Comissão realizará análise técnica das propostas considerando sua aderência aos objetivos do PPGBE e da Chamada FAPESPA/CNPq/CAPES nº 009/2026. Cada proposta será pontuada de acordo com os seguintes critérios:

Aderência às linhas de pesquisa do PPGBE (10 pontos); Qualidade técnico-científica (10 pontos); Originalidade e inovação (20 pontos); Clareza dos objetivos e metodologia (10 pontos); Viabilidade técnica e logística (10 pontos); Potencial de formação de recursos humanos (10 pontos); Potencial de fortalecimento institucional do PPGBE (10 pontos); Inserção em redes nacionais e internacionais (10 pontos); Potencial de captação futura de recursos (5 pontos); Alinhamento aos objetivos estratégicos da Chamada PROFIX-CB 5 (10 pontos); Total: 100 pontos.

7.4. Com base nos critérios do item 7.3, a(s) proposta(s) será(ão) avaliada(s) de forma quantitativa e enquadrada(s) como:

- I. “adequada”, quando o candidato obtiver nota igual ou superior a 70 pontos; ou
- I. “não adequada”, quando o candidato obtiver nota inferior a 70 pontos ou quando o candidato deixar de atender satisfatoriamente a um ou mais critérios, especialmente quanto à aderência ao PPGBE e à Chamada FAPESPA/CNPq/CAPES nº 009/2026, à integração institucional ou à viabilidade da proposta.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado final desta Chamada Interna consistirá na indicação dos projetos considerados “adequados” e na classificação dos(as) respectivos(as) proponentes em ordem decrescente da nota.

8.2. Os resultados serão divulgados nos canais oficiais do Programa.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate na pontuação final, a comissão adotará, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior nota obtida na avaliação da proposta de trabalho;

- b)** Maior nota na produção científica qualificada (com base no Currículo Lattes);
- c)** Maior experiência em coordenação de projetos financiados (com base no Currículo Lattes);
- d)** Maior idade.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A Chamada Interna e a emissão da anuência pelo PPGBE não implicam aprovação da proposta na Chamada FAPESPA/CNPq/CAPES nº 009/2026, nem geram direito adquirido à concessão de bolsa, auxílio ou qualquer outra modalidade de apoio.

10.2. A Chamada Interna será conduzida pela Comissão designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução do MPEG, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como da isonomia, transparência e motivação dos atos administrativos.

10.3. Os casos omissos nesta Chamada Interna serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do PPGBE e, quando necessário, o Colegiado do Programa, respeitando-se as disposições da Chamada FAPESPA/CNPq/CAPES nº 009/2026 e as normas do Museu Paraense Emílio Goeldi.

Belém (PA), 07 de agosto de 2026.

Dr. Fernando da Silva Carvalho Filho
Coordenador do PPGBE
Museu Paraense Emílio Goeldi

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO INTERNO PPGBE - PROFIX-CB

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo:

CPF e RG:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

Endereço completo:

Telefone e E-mail:

Link para Currículo Lattes:

2. TITULAÇÃO

Instituição e PPG onde obteve o Doutorado:

Área do Doutorado:

Data da defesa e ano de conclusão:

3. PROPOSTA

Título do Projeto:

Área temática do Edital PROFIX:

☐ Saúde e Medicina

☐ Biocosméticos

☐ Culturas Alimentares

☐ Energia e Sustentabilidade

☐ Materiais Têxteis

☐ Alta Tecnologia

☐ Ciências Ômicas

☐ Design e Biomimética

☐ Inteligência Artificial

☐ Mudanças Climáticas

☐ Terras Raras

Linha de Pesquisa do PPGBE:

Docente(s) do PPGBE com os quais pretende desenvolver atividades:

4. PARCERIAS

Instituições parceiras:

Pesquisadores parceiros:

Parcerias internacionais:

Empresas parceiras (quando houver):

5. FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Número previsto de orientações de Doutorado:

Número previsto de orientações de Mestrado:

Número previsto de orientações de IC:

6. INTERNACIONALIZAÇÃO

A proposta prevê:

☐ Doutorado Sanduíche

☐ Missões internacionais

☐ Projeto internacional

☐ Nenhuma

7. DECLARAÇÕES

Declaro que:

- ☐ Conheço integralmente o Edital FAPESPA/CNPq/CAPES nº 009/2026.
- ☐ Atendo aos critérios de elegibilidade estabelecidos naquele Edital.
- ☐ As informações prestadas são verdadeiras.
- ☐ Estou ciente de que a emissão da Carta de Anuência não garante aprovação da proposta pela FAPESPA.

Local e data

Assinatura

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÕES E PLANO DE INSERÇÃO INSTITUCIONAL

Orientações

Apresentar, em **até duas páginas**, texto objetivo descrevendo sua proposta de inserção no PPGBE, contemplando como sua atuação contribuirá para as linhas de pesquisa, grupos de pesquisa e atividades acadêmicas do Programa, destacando como poderá fortalecer o PPGBE, considerando aspectos como produção científica, inovação, impacto regional, bioeconomia, desenvolvimento sustentável e melhoria dos indicadores do Programa.

Declaração

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e refletem minha proposta de atuação junto ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução.

Local e data

Assinatura